



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA- FEIRA – 09 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, (05/02/2024), presente de um lado o **Município De Nova Itarana**, Estado da Bahia, CNPJ: 13.892.187/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Dannilo Italiano de Almeida, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa **RSA VENDAS E ASSESSORIA LTDA**; na pessoa do seu representante legal, S.r (a) Tania Maria de Andrade, portador do documentos de identidade nº 445413417, emitidos por SSP/BA e do CPF nº 410.570.745-00, situada na Rua: Cruzeiro do Sul, Nº 360A, Bairro: Centro; Nova Itarana – Ba; CEP: 45.390-000, inscritas no CNPJ/MF sob os números 19.929.086/0001-60, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **120/2023**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - nº 027/2023, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para suprir as demandas dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Nova Itarana – Ba**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 179/2019 DE 26 de novembro de 2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do Edital, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo IV** do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento **equivalente**, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal 8.666/93.

1.4 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

2.3 O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no Diário Oficial do Município de Nova Itarana, Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a AFM no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.2 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.3 Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.5 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar o instrumento equivalente AFM, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

4.6 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

4.8 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

4.8.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

4.9 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior ao 10 (décimo) dia do mês subsequente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.4 Em conformidade com o art. 40 da Federal 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III – instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material – AFM, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. No processo de negociação, o fornecedor ou o prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o LOTE de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do LOTE da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do LOTE.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1 Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.1.2 Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.4 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MUNICÍPIO.

7.5. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis.

PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos art. 89 a 99 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este Item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste Item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos artigos 88 a 99 da Lei Federal 8.666/93.

8.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II - Injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste Item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do Item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Amargosa, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Nova Itarana-BA, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BA
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
CPF Nº 015.859.365-02
(Prefeito)

RSA VENDAS E ASSESSORIA LTDA;
CNPJ: 19.929.086/0001-60
Tania Maria de Andrade
CPF: 410.570.745-00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

ANEXO ÚNICO

| LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|----------------------------------|--|-----------|-----|-------|--------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | VR.UNI | VR. TOTAL |
| 1 | Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente. | BIC | 100 | CX | 44,00 | R\$ 4.400,00 |
| 2 | Caneta esferográfica preta caneta esferográfica preta confeccionada em plástico transparente. | BIC | 215 | CX | 44,00 | R\$ 9.460,00 |
| 3 | Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE | BIC | 70 | CX | 44,00 | R\$ 3.080,00 |
| 4 | Caneta Marca Texto - Caneta Marca Texto, De Cor Verde Referência: FaberCastell, Bic Ou Similar Em Qualidade. | JOCAR | 90 | CX | 28,00 | R\$ 2.520,00 |
| 5 | Caneta Marca Texto- Caneta Marca Texto, De Cor Amarela Referência: FaberCastell, Bic Ou Similar Em Qualidade. | JOCAR | 90 | CX | 28,00 | R\$ 2.520,00 |
| 6 | Apontador Pequeno De Plástico Para Lápis. | LEO & LEO | 500 | UND | 0,50 | R\$ 250,00 |
| 7 | Bandeja para papéis – unidade bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico. | ACRIMET | 100 | UND | 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| 8 | Bandeja Para Papéis – Unidade Bandeja Para Papéis C/ 2 Divisões Em Acrílico | ACRIMET | 138 | UND | 50,00 | R\$ 6.900,00 |
| 9 | Bloco De Recados Anote E Cole (Recados Autoadesivos) Bloco De Recados Adesivos, 100 Folhas, Cor Amarela, Com Dimensões Aproximadas De 76 Mm X 102 Mm. | ADELBRAS | 878 | UND | 6,99 | R\$ 6.137,22 |
| 10 | Borracha branca não abrasiva. Dimensões aprox. 32 x 23 x 7 mm. Caixa com 40 unidade | MERCUR | 250 | CX | 35,00 | R\$ 8.750,00 |
| 11 | Caixa para arquivo morto em plásticas cores variadas. | DELLO | 130 | UND | 9,99 | R\$ 1.298,70 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|----|---|-------------|-----|-----|--------|---------------|
| 12 | Calculadora – 12 Dígitos Eletrônicos (Kk – 837b) | KENKO | 130 | UND | 45,00 | R\$ 5.850,00 |
| 13 | Cartolinas De Cores Variadas | CARD SET | 960 | UND | 1,49 | R\$ 1.430,40 |
| 14 | Clips Nº 2/0 Caixa Com 100 Unidades | BACCHI | 345 | CX | 3,60 | R\$ 1.242,00 |
| 15 | Clips Nº 3/0 – Caixa Com 100 Unidades | CHAPARRAU | 305 | CX | 3,18 | R\$ 969,90 |
| 16 | Clips Nº 4/0 – niquelado, médio, caixa com 50 unidades. | CHAPARRAU | 250 | CX | 3,46 | R\$ 865,00 |
| 17 | Clips nº 8/0 – Caixa Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades. | ACC | 189 | CX | 3,99 | R\$ 754,11 |
| 18 | Cola bastão - cola bastão. 38 g, secagem rápida referência: Faber-Castell, Bic ou similar em qualidade. | BIC | 190 | UND | 4,99 | R\$ 948,10 |
| 19 | Cola instantânea cola instantânea 3g referência: Faber-Castell, Bic ou similar em qualidade. | LOCTITE | 248 | UND | 9,99 | R\$ 2.477,52 |
| 20 | Cola Líquida 90 G Escolar Lavável NãoTóxica Referência: Faber-Castell Ou Similar Em Qualidade. | MAX COLA | 230 | UND | 3,18 | R\$ 731,40 |
| 21 | Cola branca líquida, a base pva, cor branca. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 und | GOTA MÁGICA | 100 | CX | 124,99 | R\$ 12.499,00 |
| 22 | Cola branca líquida, a base pva, cor branca. Embalagem com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 und | ALMAFLEX | 30 | CX | 106,37 | R\$ 3.191,10 |
| 23 | Cola glitter composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, nas cores verdes, prata, furta-cor, vermelho, dourada e perolada. cx com 06 unidades | ACRILEX | 69 | CX | 85,00 | R\$ 5.865,00 |
| 24 | Cola isopor composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características Adicionais atóxica, 70 gramas | GLINORT | 280 | UND | 6,18 | R\$ 1.730,40 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|----|--|----------------|------|-----|--------|---------------|
| 25 | Espiral Para Encadernação Nº12 Espiral plástica para encadernação nº 12 preta pacote com 100 unidades. | MARES | 80 | UND | 37,84 | R\$ 3.027,20 |
| 26 | Espiral Para Encadernação Nº 12 Espiral plástica para encadernação nº 17 cor preta pacote com 100 unidades. | MARES | 80 | UND | 57,74 | R\$ 4.619,20 |
| 27 | Fita adesiva rolo 12 mm x 40m rolo com 10 unidades | ADELBRAS | 575 | RL | 14,99 | R\$ 8.619,25 |
| 28 | Grampeador metálico reforçado para 30 folhas | BRW | 138 | UND | 28,22 | R\$ 3.894,36 |
| 29 | Grampos para grampeador caixa produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. | CIS | 150 | CX | 6,26 | R\$ 939,00 |
| 30 | Extrator grampo material aço, tipo espátula, tratamento superficial galvanizado. | BRW | 120 | UND | 3,87 | R\$ 464,40 |
| 31 | LÁPIS Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. Referência: Faber-Castell, Bic ou similar em qualidade. | BIC | 89 | CX | 60,06 | R\$ 5.345,34 |
| 32 | Livro Ata – 200 Folhas | BAG | 135 | UND | 35,34 | R\$ 4.770,90 |
| 33 | Livro Ata – 100 Folhas | BAG | 66 | UND | 23,79 | R\$ 1.570,14 |
| 34 | Livro Ata – 50 Folhas | BAG | 20 | UND | 16,46 | R\$ 329,20 |
| 35 | Livro ponto capa dura de papelão, com metragem de 22x32, 50 folhas. | BAG | 25 | UND | 23,68 | R\$ 592,00 |
| 36 | Livro de protocolo com 100 folhas | BAG | 2 | UND | 36,53 | R\$ 73,06 |
| 37 | Papel fotográfico A4 230 g pacote 100 folhas. | MASTERPRINT | 185 | PCT | 50,99 | R\$ 9.433,15 |
| 38 | Papel Ofício A4, 210 x 297 mm 75 g/m2. | REPORT PREMIUM | 235 | CX | 249,00 | R\$ 58.515,00 |
| 39 | Papel fotográfico adesivo A4 230 g pacote 100 folhas | VALIJET | 220 | PCT | 60,99 | R\$ 13.417,80 |
| 40 | Papel Vergê Para Impressora Laser Jet A4 210x297 Mm Branco. | OFFPAPE | 240 | UND | 0,70 | R\$ 168,00 |
| 41 | Pasta Classificadora Com Elástico | DELLO | 1000 | UND | 2,80 | R\$ 2.800,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-----|--------|-----|----------|
| 42 | Pasta Com Trilho Transparente | DELLO | 40 | UND | 2,70 | R\$ | 108,00 |
| 43 | Pasta Classificadora 480g Caixa C/ 10 Unidades | DELLO | 37 | UND | 180,00 | R\$ | 6.660,00 |
| 44 | Pasta Az Lombo Largo | FRAMA | 400 | UND | 20,40 | R\$ | 8.160,00 |
| 45 | Pendrive 8 Gb | MULTILASER | 10 | UND | 29,00 | R\$ | 290,00 |
| 46 | Pendrive 16 Gb | MULTILASER | 10 | UND | 32,00 | R\$ | 320,00 |
| 47 | Pendrive 32 Gb | MULTILASER | 50 | UND | 36,69 | R\$ | 1.834,50 |
| 48 | Pendrive 128 Gb | MULTILASER | 30 | UND | 170,00 | R\$ | 5.100,00 |
| 49 | Pendrive 2 TB | XIAOMI | 12 | UND | 120,00 | R\$ | 1.440,00 |
| 50 | Percevejos Latonado – Caixa Com 100 Unidades | BRW | 20 | CX | 15,84 | R\$ | 316,80 |
| 51 | Pilha AA Alcalina- Cartela com 2 Unidades | PANASONIC | 430 | PCT | 11,00 | R\$ | 4.730,00 |
| 52 | Pilha AAA – Unidade Pc 02 Unidades. | PANASONIC | 290 | PCT | 11,00 | R\$ | 3.190,00 |
| 53 | Porta Caneta 3 Lugares | DELLO | 54 | UND | 15,00 | R\$ | 810,00 |
| 54 | Tesoura Inox Para Papel Tamanho 21Cm. | GATTE | 163 | UND | 7,00 | R\$ | 1.141,00 |
| 55 | Tesoura 14 Cm, Multiuso Com Cabo Emborrachado | LEO & LEO | 68 | UND | 6,00 | R\$ | 408,00 |
| 56 | Tesoura Picotar Grande Para Picotar, Em Inox, 21 Cm. | LEO & LEO | 50 | UND | 84,00 | R\$ | 4.200,00 |
| 57 | Tesoura Sem Ponta De 5” 12,5 Cm De Comprimento Aproximadamente Tipo Escolar Com Lâmina De Liga De Aço Inoxidável Conforme Nbr 15236. | MAPED | 230 | UND | 6,00 | R\$ | 1.380,00 |
| 58 | Envelope Ofício Branco 11x22cm Pc C/ 100 Unidades. | VIA BRASIL | 190 | CX | 15,00 | R\$ | 2.850,00 |
| 59 | Envelope Saco Branco 16x23cm Pc C/ 100 Unidades. | VIA BRASIL | 25 | PCT | 38,00 | R\$ | 950,00 |
| 60 | Envelope Saco Branco 34x24cm Pc C/ 100 Unidades | FORONI | 25 | PCT | 55,00 | R\$ | 1.375,00 |
| 61 | Envelope Pardo 26 X 36 cm - De Papel. | FORONI | 10 | PCT | 72,00 | R\$ | 720,00 |
| 62 | Envelope Pardo 28 X 20 cm-De Papel PC C/ 100 Unidades. | VIA BRASIL | 10 | PCT | 75,00 | R\$ | 750,00 |
| 63 | Envelope Pardo 34 X 24 cm-De Papel Pc C/ 100 Unidades | VIA BRASIL | 20 | PCT | 55,00 | R\$ | 1.100,00 |
| 64 | Papel Pardo 66 X 96 Em Embalagem Contendo 100 Folhas | USAPEL | 10 | PCT | 17,60 | R\$ | 176,00 |
| 65 | Envelopes pra convites coloridos 15 x 25 embalagens com 100 unidades. | SCRITY | 45 | PCT | 95,68 | R\$ | 4.305,60 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|-----|--------|--------------|
| 66 | Tinta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40 ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade. | RADEX | 20 | UND | 9,20 | R\$ 184,00 |
| 67 | Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50 folhas. | JOCAR | 20 | UND | 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 68 | Pasta plástica 32 mm polionda ofício. | PLASCONY | 16 | UND | 6,83 | R\$ 109,28 |
| 69 | Pasta De Polionda 5,0 Cm Nas Cores Variadas Com Medidas Aproximadas De 315 Mmx 226 Mm X 5 Mm Atóxica E De Fácil Limpeza Composição Polipropileno Corrugado | DELLO | 8 | UND | 7,99 | R\$ 63,92 |
| 70 | Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades. | ACP | 40 | UND | 38,69 | R\$ 1.547,60 |
| 71 | Pincel cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades. | BIC | 20 | CX | 87,18 | R\$ 1.743,60 |
| 72 | Pincel para pintura em tecidos n° 10 pacote com 12. | CASTELO | 95 | UND | 49,02 | R\$ 4.656,90 |
| 73 | Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 14 Pacote Com 12 | CASTELO | 50 | UND | 62,90 | R\$ 3.145,00 |
| 74 | Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 00 Pacote C/12 | CASTELO | 20 | UND | 24,05 | R\$ 481,00 |
| 75 | Pincel para pintura em tecidos n° 02 pacote com 12 | LEO & LEO | 10 | UND | 14,64 | R\$ 146,40 |
| 76 | Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 04 Pacote Com 12 | CASTELO | 35 | UND | 33,36 | R\$ 1.167,60 |
| 77 | Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 20 Pacote Com 12 | CASTELO | 45 | UND | 117,12 | R\$ 5.270,40 |
| 78 | Pincel Atômico Azul | BIC | 20 | UND | 4,21 | R\$ 84,20 |
| 79 | Pincel Atômico Preto | BIC | 20 | UND | 4,21 | R\$ 84,20 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|-----|--------|-----|-----------|
| 80 | Pincel atômico vermelho | BIC | 20 | UND | 4,21 | R\$ | 84,20 |
| 81 | Telas p/pintura em tecido algodão - fixada em classe de madeira - medindo 20x30cm | CORTIARTE | 236 | UND | 9,78 | R\$ | 2.308,08 |
| 82 | Tinta Impressora Epson L220 | EPSON | 32 | UND | 59,90 | R\$ | 1.916,80 |
| 83 | Tinta Impressora Epson L3150 | EPSON | 42 | UND | 59,90 | R\$ | 2.515,80 |
| 84 | Tonner impressora tinta Epson 544 kit de 6. | EPSON | 54 | UND | 359,40 | R\$ | 19.407,60 |
| 85 | Pistola De Cola Quente Grande | LEO & LEO | 30 | UND | 29,86 | R\$ | 895,80 |
| 86 | Pistola De Cola Quente Pequena | FUTURO OFFICE | 30 | UND | 20,61 | R\$ | 618,30 |
| 87 | Refil de cola quente (siliconada) transparente, 11 mm x 30 cm (grande), embalagem com 1 kg. | RENDICOLA | 70 | UND | 60,00 | R\$ | 4.200,00 |
| 88 | Refil De Cola Quente Para Pistola Tamanho Pequena Embalagem De 1 Kg 7,5 Mm X 30 Cm De Comprimento | RENDICOLA | 100 | UND | 60,00 | R\$ | 6.000,00 |
| 89 | Refil Toner Brother 1617 Nw | HIGH FUSION | 35 | UND | 148,96 | R\$ | 5.213,60 |
| 90 | Refil Toner Brother Dcp L2540 - 30 | HIGH FUSION | 25 | UND | 136,66 | R\$ | 3.416,50 |
| 91 | Alfinete Material Metal, Tratamento Superficial Niquelado, Formato Cabeça Redondo, N° 29, Caixa Com 50 Unidades. | ACC | 4 | CX | 7,65 | R\$ | 30,60 |
| 92 | Alfinete comum material aço, tratamento superficial, corpo aço niquelado, embalagem com 50 gramas. | LEONORA | 30 | CX | 7,68 | R\$ | 230,40 |
| 93 | Balão Embalagem Com 50 Unidades, Tamanho Grande, N°. 7, cores sortidas, fabricação nacional, aprovado pelo Inmetro. | SÃO ROQUE | 220 | PCT | 9,44 | R\$ | 2.076,80 |
| 94 | Balão Em Látex N° 07 Liso Pct C/50 Azul Pct 240 | SÃO ROQUE | 30 | PCT | 9,44 | R\$ | 283,20 |
| 95 | Balão Em Látex N° 07 Liso Pct C/50 Sortido Pct 240 | SÃO ROQUE | 89 | PCT | 9,44 | R\$ | 840,16 |
| 96 | Balão Em Látex N° 07 Liso Pct C/50 Vermelho Pct 240 | SÃO ROQUE | 94 | PCT | 9,44 | R\$ | 887,36 |
| 97 | Balão Em Látex N° 7 Liso Amarelo De Boa Qualidade, Pct C/ 50 Unidades | SÃO ROQUE | 88 | PCT | 9,44 | R\$ | 830,72 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|-----|--|------------|------|-----|--------|---------------|
| 98 | Fitolho plastico 100 METROS cores variadas. | FIDELPA | 10 | RL | 2,78 | R\$ 27,80 |
| 99 | Papel Vergê 50,8 X 88,9 Mm Pct C/50 | BAG | 95 | PCT | 15,89 | R\$ 1.509,55 |
| 100 | Papel Vergê 89 X 51 Mm Pct C/50 | BAG | 40 | PCT | 15,89 | R\$ 635,60 |
| 101 | Barbante Material Algodão Cru, Nº 8, acabamento superficial cru rolo com 500gr. | EUROROMA | 60 | UND | 20,00 | R\$ 1.200,00 |
| 102 | Folha EVA com glitter, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm. | BIATEX | 4000 | UND | 4,49 | R\$ 17.960,00 |
| 103 | Folha EVA linha estampado, comprimento 60cm, largura 45cm, espessura 2mm, estampas de estrela, flor pequena, flor grande, bolinha, margarida, listrado colorido. | BIATEX | 130 | UND | 7,89 | R\$ 1.025,70 |
| 104 | Folha Eva Simples Comprimento 60 cm, Largura 40 Cm, Espessura 2mm | IBIEL | 850 | UND | 2,00 | R\$ 1.700,00 |
| 105 | Folha isopor comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pc com o 8 unidades. | ISOPLAST | 60 | UND | 41,84 | R\$ 2.510,40 |
| 106 | Folha isopor comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. pc com o8 unidades. | ISOPLAST | 20 | UND | 66,94 | R\$ 1.338,80 |
| 107 | Folha Isopor Comprimento 1 M, largura 0,70 m, espessura 3 cm. Pc com o8 unidades. | ISOPLUS | 42 | PCT | 96,94 | R\$ 4.071,48 |
| 108 | Gliter cores variadas embalagem 500g. Pc com o8 unidades. | LANTECORES | 34 | PCT | 270,00 | R\$ 9.180,00 |
| 109 | Lapis De Cor 24 Unidades Atóxico, Triangular, Caixa Com 24 Unidades. | CIS | 80 | CX | 33,07 | R\$ 2.645,60 |
| 110 | Lapis de cor 12 cores lapis de cor jumbo atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais medindo 22 cm de altura, 12 cm de largura de 1,00 de profundidade. | CIS | 120 | UND | 30,00 | R\$ 3.600,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|-----|-----|--------|---------------|
| 111 | Lapis de cor 12 cores sextavado caixa com 12 cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm (medida mínima), ceras com formatos sextavados, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura tabelas de cores na caixa confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento. | LEONORA | 210 | UND | 6,11 | R\$ 1.283,10 |
| 112 | Lapis Corpo Em Madeira Na Cor Fosco Ou Brilhante No Triangular (Tipo Jumbo), Para Uso Em Pre Escola Matéria Da Carga Mina Grafite Macia Mais Grossa E Resistente Na Cor Preta Número 2 Hb Medindo No Mínimo ¾, Nome Do Fabricante Gravado No Lápis Com Identificação Do Fornecedor Na Embalagem | LEO & LEO | 715 | UND | 1,73 | R\$ 1.236,95 |
| 113 | Palito material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, pc com 100 unidades. | THEOTO | 50 | PCT | 1,89 | R\$ 94,50 |
| 114 | Palito Picolé Pc Com 100 Unidades | THEOTO | 62 | PCT | 5,76 | R\$ 357,12 |
| 115 | Papel A4 material celulose vegetal, tipo a4, gramatura 75g/m ² , comprimento 297mm, cor branco, largura 210 mm, resmade 500 folhas cada. | REPORT PREMIUM | 350 | CX | 249,00 | R\$ 87.150,00 |
| 116 | Papel autoadesivo material plástico, tipo contact ,transparente/branco, gramatura 175g/m ² , largura 450mm, rolo com 10 metros. | CONTACT | 45 | PCT | 55,00 | R\$ 2.475,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|-----|-----|--------|---------------|
| 117 | Papel cartão fosco, medindo 50x70cm, com gramatura de 240g. Cores variadas embalagem com 10 unidades | BAG | 110 | PCT | 15,79 | R\$ 1.736,90 |
| 118 | Papel Cartão Cores Diversas 48 X 66- 210gr | BAG | 90 | UND | 1,10 | R\$ 99,00 |
| 119 | Papel cartão material celulose vegetal, gramatura 180, em papel A4, características adicionais papel linho / micro serrilhado / cores variadas, com 50 fls, 210 x 297 mm. | USAPEL | 150 | PCT | 15,89 | R\$ 2.383,50 |
| 120 | Papel Kraft material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, largura 66 cm, cor marrom, rolo com 10 kg. | PILAR | 25 | RL | 150,00 | R\$ 3.750,00 |
| 121 | Prancheta madeira material madeira, tamanho officio, com prendedor para papel. | STALO | 20 | UND | 7,20 | R\$ 144,00 |
| 122 | Prancheta De Acrílico De 4x36 Cm, 3mm De Espessura | ACRIMET | 90 | UND | 32,96 | R\$ 2.966,40 |
| 123 | Tnt Medindo 1,40 Mt De Largura Tecido Tipo Armação Têxtil Composto 100% Poliuretano Pesando 50g/M ² Aproximadamente Com 1,40 M De Largura Cores Diversas | MALIBU | 230 | RL | 85,00 | R\$ 19.550,00 |
| 124 | TINTA GUACHE CAIXA com 6 cores atóxico contendo volume mínimo de 15 ml cada frasco composto de resina água, pigmento, carga, conservante tipo benzonidazol na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) acondicionado em frasco plástico contendo 15 ml cada frasco Inmetro conforme nbr. | ACRILEX | 230 | CX | 6,93 | R\$ 1.593,90 |
| 125 | Agenda para anotações anual 2023/2024- com calendário e capa dura. | TILIBRA | 10 | UND | 36,90 | R\$ 369,00 |
| 126 | Tecido de algodão em cores variadas. Largura mínima 1,0 M. | CARTEXTECID O | 76 | MT | 25,99 | R\$ 1.975,24 |
| 127 | Tecido Tipo Chita -100% Algodão, Largura Mínima 1,0m - Diferentes | CARTEXTECID O | 300 | MT | 25,99 | R\$ 7.797,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|-----|-----|-------|---------------|
| | Estampas. | | | | | |
| 128 | Tecido Tricoline Colorido-Rolo, Medindo No Mínimo, 1 Metro De Largura. | CARTEXTECID O | 95 | MT | 26,00 | R\$ 2.470,00 |
| 129 | Adaptador De Tomada Padrão Brasileiro T Benjamin Triplo | FAME | 102 | UND | 15,00 | R\$ 1.530,00 |
| 130 | Borracha duas cores cx. C/ 40 unidades. | MERCUR | 3 | CX | 49,99 | R\$ 149,97 |
| 131 | Borracha ponteira branca cx. C/40 unidades | MERCUR | 10 | CX | 29,80 | R\$ 298,00 |
| 132 | Caderno de caligrafia 1/4 brochura pequeno capa dura; formato: 200 x 140 mm; folhas: 96fls. | CULTURAMA | 3 | UND | 10,93 | R\$ 32,79 |
| 133 | Envelopes pra convites coloridos 15 x 25 embalagens com 100 unidades. | SCRTITY | 800 | PCT | 70,00 | R\$ 56.000,00 |
| 134 | Estilete estreito. Estilete, cabo em poliestireno, trava, formato anatômico lâmina de aço carbono com 9mm largura medindo 130mm comprimento do corpo. | JOCAR | 25 | PCT | 2,50 | R\$ 62,50 |
| 135 | Estilete plástico largo 18 mm. Cx c/12 un. - goller sortidos. Especificação: modelo: plástico com trava. | LEONORA | 20 | PCT | 40,00 | R\$ 800,00 |
| 136 | Extrator de grampo, tipo dente de piranha, material aço e forrado com plástico. | BRW | 10 | UND | 7,88 | R\$ 78,80 |
| 137 | Fita adesiva dupla face, ideal para fixação de artigos decorativos e fechamento de envelopes, dimensões aproximadas do produto: 12 x 30 mm. Pacote com 10 und. | ADELBRAS | 20 | PCT | 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 138 | Régua de 30 cm. Flexível, à base de pvc; adaptável em qualquer kit, na cor branca, com escala de 30cm | WALEU | 190 | UND | 3,65 | R\$ 693,50 |
| 139 | Fita crepe – rolo fita crepe 50 mm x 18 m. | ADELBRAS | 37 | UND | 5,99 | R\$ 221,63 |
| 140 | Fita Pvc – Rolo Fita Pvc Transparente, 48 Mm X 50 M | VONDER | 260 | UND | 5,87 | R\$ 1.526,20 |
| 141 | Papel Contacto Para Plastificar – Metro | CONTACT | 20 | UND | 4,00 | R\$ 80,00 |
| 142 | Clips Colorido Mini 1/0 Aço Epoxi, Cores Sortidas Caixa Com 100 unidades. | ACC | 10 | UND | 14,67 | R\$ 146,70 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|-----|---|----------|------|-----|-------|--------------|
| 143 | Papel Crepom, Nas Cores Variadas, medindo 48cm De Largura X 200cm De Comprimento | ART FLOC | 280 | UND | 2,06 | R\$ 576,80 |
| 144 | Papel Color Set Pacote Com 50 Unidades Gramatura 120 G/M2 Medindo 48x 66 Cm Cores Variadas | BAG | 3900 | UND | 1,10 | R\$ 4.290,00 |
| 145 | Caderno Universitário Capa Dura 10 Matérias, 200 Folhas | TILIBRA | 400 | UND | 19,99 | R\$ 7.996,00 |
| 146 | Caderno De Cartografia 96 Folhas S/ Seda, Capa Flexível Medindo Aproximadamente 200 Mmx 275mm | SPIRAL | 220 | UND | 7,97 | R\$ 1.753,40 |
| 147 | Caneta Hidrográfica Com 12 Cores Ponta Fina Corpo Em Polipropileno Opaco, Ponta Fina, Em 12 Cores Sortidas Conforme Nbr 15236 | LEONORA | 180 | UND | 7,20 | R\$ 1.296,00 |
| 148 | E.V.A diversas cores folha de e.v.a modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro | IBIEL | 2500 | UND | 2,00 | R\$ 5.000,00 |
| 149 | Gizão de cera em cores variadas contendo 12 unidades certificado inmetro conforme nbr 15236. | ACRILEX | 120 | UND | 9,26 | R\$ 1.111,20 |
| 150 | Massa para modelar com 6 cores 80 grs. Composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte apresentação solido maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estojo, contendo unidades e suas condições deverão estar de acordo com certificado pelo inmetro nbr 15236 | MARIPEL | 360 | UND | 3,52 | R\$ 1.267,20 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

| | | | | | | |
|--|---|---------|-----|-----|-------|-----------------------|
| 151 | Pintura A Dedo Tinta Caixa Contendo 6 Cores Básicas Sortidas Miscíveis Atóxica Composta De Resina Pva, Água Desmonetizada Cargas Inertes Pigmentos Orgânicos Tipo Benzoatiazol Acondicionada Em Frasco Plástico Com 30 MI Certificado Do Inmetro | ACRILEX | 170 | UND | 35,00 | R\$ 5.950,00 |
| VALOR TOTAL R\$(seiscentos e dez mil reais) | | | | | | R\$ 610.000,00 |

Nova Itarana-BA, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BA

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
CPF N° 015.859.365-02
(Prefeito)

RSA VENDAS E ASSESSORIA LTDA;

CNPJ: 19.929.086/0001-60
Tania Maria de Andrade
CPF: 410.570.745-00